



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira, nº
S/N - Centro

Telefone



77 3484-2148

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 024-2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO 025-2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DISPENSA 003D-2024, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO GERAL DE 90.000 KM, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA GARANTIA DO EQUIPAMENTO, EM VEÍCULO MODELO RANGER, MARCA FORD, ANO/MODELO 2022, CHASSI 8AFAR23L6NJ267620, PLACA RPN1H80, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-BA



**DECRETO Nº 024 DE 17 DE ABRIL DE 2024**

“Dispõe sobre a exoneração de servidor, como se indica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 84, inciso VII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, **DJEAN AUGUSTO LOPES**, matrícula 8715, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação do cargo Comissionado de Assessor Jurídico.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 018 de 01/04/2019.

Gabinete do prefeito, Santana – Bahia, 17 de abril de 2024.



MARCO CARDOSO
Prefeito



**DECRETO Nº 025 DE 17 DE ABRIL DE 2024**

“Dispõe sobre a nomeação de servidor, como se indica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 84, inciso VII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **DJEAN AUGUSTO LOPES**, matrícula 8715, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação para cargo Comissionado de **Superintendente de Assistência Social, Trabalho e Habitação**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 024 de 17/04/2024.

Gabinete do prefeito, Santana – Bahia, 17 de abril de 2024.



MARCO CARDOSO
Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

Ratificação da Dispensa de Licitação n.º003D/2024

Espécie: dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso IV da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021; Favorecido: BURITI VEÍCULOS, CNPJ nº07666744/0001-99, Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de revisão geral de 90.000 Km, visando a manutenção preventiva para garantia do equipamento, em veículo modelo Ranger, marca Ford, Ano/modelo 2022, Chassi 8AFAR23L6NJ267620, Placa RPN1H80, de propriedade da Prefeitura Municipal de Santana-BA; Cobertura Orçamentária:- 01.01.000 – 2.002 – 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte 1501; Valor Estimado: R\$:60.551,15 (sessenta mil quinhentos e cinquenta e um reais e quinze centavos); Ratificação: em 10/04/2024, por Marco Aurelio dos Santos Cardoso - Prefeito Municipal de Santana.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/30E4-5A69-E6DA-DE91-44BE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 30E4-5A69-E6DA-DE91-44BE



Hash do Documento

8a8fdb124cd53b9dad30327b79f9e76a9084ee0d905b2ee458093849ac9ac9da

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/04/2024 11:28 UTC-03:00